



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 76, DE 31 MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender as férias regulares do motorista Júlio Cesar Anselmo, a partir de 02 de abril de 2014, pela demanda de viagens, devendo o mesmo compensar oportunamente suas férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 31 de março de 2014.

**VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ**  
Presidente